

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO CORONEL FLEXA****EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ****REQUERIMENTO Nº ____ / 2026 – AL**

Deputado Estadual Coronel Flexa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, após ouvido o Plenário desta casa, que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Amapá, à Secretaria de Estado da Educação (SEED) e aos demais órgãos competentes, solicitando a adoção de providências para a inclusão, na matriz curricular da rede estadual de ensino, de um componente curricular específico voltado à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher, conforme critérios técnico-pedagógicos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de fortalecimento das políticas públicas de prevenção à violência contra a mulher por meio da educação, reconhecida como instrumento essencial para a formação de uma cultura de respeito, igualdade e cidadania. Trata-se de um problema social relevante, com impactos diretos na segurança pública, na saúde e na dignidade humana, sendo a escola espaço estratégico para se promover reflexões sobre direitos humanos, igualdade de gênero e prevenção de violências.

A inserção desses conteúdos na matriz curricular da rede estadual, seja de forma transversal ou como componente específico, encontra respaldo na legislação vigente, como a Lei Maria da Penha e a Lei nº 14.164/2021, além de estar alinhada às diretrizes da BNCC. A medida contribui para a formação de consciência crítica entre os estudantes, fortalecendo ações preventivas e promovendo uma sociedade mais justa e segura.

CEL. FLEXA**Deputado Estadual**